



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 109

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019

ANO VIII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
ASSESSORIA DA MESA .....	2588
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	2598
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	2605

### TAQUIGRAFIA

#### ATA DA 12ª SESSÃO SOLENE PARA HOMENAGEAR OS POLICIAIS MILITARES E DELEGADOS DE RONDÔNIA QUE SE CAPACITARAM NO 1º CURSO DE NEGOCIADOR POLICIAL EM OCORRÊNCIA DE ALTÍSSIMA COMPLEXIDADE (Em 17 de junho de 2019)

Presidência do Sr.  
Anderson Pereira

(Às 9 horas e trinta e oito minutos é aberta a sessão)

**A SRA. ELAINE REGINA PEREIRA MAIA (Mestre de Cerimônias)** – Senhoras e senhores, bom dia. Sintam-se todos bem-vindos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após aprovação em Plenário de Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Anderson Pereira, realiza, nesta data, Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor aos Policiais Militares e Delegados do 1º Curso de Negociador Policial em Ocorrência de Alta Complexidade.

Convidamos para compor à Mesa, Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Anderson Pereira, proponente desta Sessão

Solene. Convidamos o Senhor Capitão PM Ewerson Melo Pontes, Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE. Convidamos o Senhor Capitão PM Paulo Henrique da Silva Barbosa, Gerente de Recursos Humanos da SESDEC.

**O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)** – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor aos Policiais Militares e Delegados do 1º Curso de Negociador Policial em Ocorrências de Altíssima Complexidade.

**A SRA. ELAINE REGINA PEREIRA MAIA (Mestre de Cerimônias)** – Convidamos a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para tocar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Céus de Rondônia, sob a regência do Maestro 2º Sargento da PM Kelso Amorim Ferraz.

(Execução dos Hinos Nacional e Céus de Rondônia)

**A SRA. ELAINE REGINA PEREIRA MAIA (Mestre de Cerimônias)** – Neste momento nós assistiremos a um Vídeo Institucional sobre o Curso de Negociador Policial.

(Apresentação do Vídeo)

**A SRA. ELAINE REGINA PEREIRA MAIA (Mestre de Cerimônias)** – Gostaríamos de registrar e agradecer a presença dos senhores Ederson Souza, Policial Civil do Serviço Aéreo Policial – SAER; Soldado PM Rômulo Felipe Rocha, Soldado do Batalhão de Aviação Operacional, e agradecer também aos amigos e familiares dos homenageados nesta manhã.

**O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)** – Bom dia a todos. Quero aqui agradecer ao Regente da Banda, Sargento Kelso Amorim. Agradeço o apoio da Banda neste evento e dizer que a gente, inclusive, já está ajudando a Banda. Destinamos o recurso para a compra de equipamentos, 2º ano, exatamente, o ano passado a gente ajudou e este ano novamente. E com

#### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**  
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**  
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

isso vocês fazer esse trabalho que vocês fazem com grande excelência.

Esta singela homenagem aos integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil, que participaram desse Curso de Negociador, se dá por conta da gente, como Presidente da Comissão de Segurança desta Casa, mostrar para a sociedade, e não há local melhor do que a Casa do Povo para a gente mostrar para a sociedade o trabalho que a gente exerce em prol da segurança da população.

Na semana passada eu estive em Manaus no Encontro da Unale. A Unale é uma União dos Legisladores e Legislativos do Brasil, e uma das temáticas que a gente fez parte no debate lá, foi sobre o SUSP – Sistema Único de Segurança Pública, que envolve todos os entes de Segurança Pública do nosso País, inclusive, o Sistema Carcerário. E um dos debates que nós levantamos lá foi sobre essa integração das Policiais Civis, Militar, Agente Penitenciário, Polícia Federal, Polícia Rodoviária, porque se não houver essa integração, o crime vai prevalecer sobre nós. E nós sabemos que existe, não tem como a gente esconder e nem negar isso, um jogo de vaidade muito grande que a gente tem que acabar. Porque o objetivo de todos nós é fazer o melhor pela população, naquilo que nós fomos atribuídos. E, nessa discussão do SUSP, foi o que a gente colocou lá, inclusive, e citando exemplos. Eu citei um exemplo aqui de Rondônia, lá na cidade de Cerejeiras, que a Polícia Militar apreendia muitas drogas e a Polícia Federal ficava com certo ciúme. Eu sei disso porque eu morei lá, fui diretor do presídio naquela região. E, certa vez, a Polícia Federal montou um cerco para prender traficantes lá na região. E aí, contratou para pilotar a Voadeira deles, lá no Guaporé, que é divisa com a Bolívia, lá em Pimenteiras, dois guias, mas não sabiam eles que os guias eram traficantes, eram mulas dos traficantes. E aí, aqueles pilotos, alguém aqui deve conhecer essa história, levou eles até uma emboscada. E lá houve troca de tiros e morreram dois policiais federais nessa situação. E a Polícia Militar tanto quanto a Polícia Civil sabiam, depois do fato ocorrido, e tinham informações de que aqueles guias eram ligados ao narcotráfico.

Então, se houvesse a integração não teria acontecido um fato dessa proporção. A Polícia tentou agir de uma forma isolada, claro, é uma competência dela, mas tem que ser integrado com as polícias estaduais, justamente porque vocês estão no dia a dia. E esse curso, que foi um curso padrão, inclusive, um dos instrutores no nosso curso de Direito eu li um livro dele, que é o Rogério Greco, uma grande pessoa, tem um conhecimento muito vasto. E, eu tenho certeza que vocês estão preparados para atender a nossa população do Estado de Rondônia no que for preciso, em qualquer sinistro que ocorrer.

Eu quero aqui também cumprimentar o Capitão Ewerson Pontes que comanda hoje o BOPE – Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar. A gente teve o nosso primeiro contato ainda no movimento grevista no sistema prisional. É uma pessoa que eu tenho certeza que vai fazer um grande trabalho no BOPE. O Capitão também PM Paulo Henrique que comandou anteriormente o BOPE e hoje está em uma função administrativa como gerente de Recursos Humanos, aqui representando a SESDEC, o Comandante da PM justificou que estaria em viagem não poderia vir. E o Secretário está a caminho, segundo informações, está a caminho desse evento.

A gente iniciou, por conta do horário, eu não gosto muito de deixar as pessoas esperando. Quero cumprimentar, agora a pouco estão ali os nossos amigos do GAPE, está ali o Rogerinho, o Vidal e a menina eu não estou reconhecendo.

Obrigado pelas presenças. Se vocês quiserem compor aqui com a gente, podem compor.

E uma das nossas falas nesse evento que ocorreu em Manaus e que chamou a atenção do Sistema de Segurança Pública, além da integração das Polícias no combate ao crime organizado, é a gente trabalhar para acabar com os quartéis do crime organizado. E quartéis que eu considero quartéis gerais, por que onde é que ficam esses quartéis gerais?

Dentro dos presídios. Quem trabalha com inteligência, quem está dentro do Sistema de Segurança sabe que se um presídio for contido e ele tiver o controle estatal, inclusive, o índice de criminalidade aqui fora diminui. Exemplo disso, está acontecendo, aconteceu já no Rio Grande do Norte e aconteceu no Ceará. Inclusive, eu estive no Ceará visitando o trabalho que o Secretário de Justiça está fazendo lá, o Mauro, um grande trabalho de controle dos presídios que estavam sem controle.

Inclusive, várias ordens de atacar órgãos públicos, de atacar profissionais de Segurança, de atacar a população aconteciam no Estado, justamente porque não tinha controle.

E hoje, com 120 dias que eu estive lá, o controle é de assustar qualquer um como ele conseguiu fazer aquele feito, isso sem aumentar em nenhum o efetivo, pelo contrário, só com gestão. E, da mesma forma, isso tem que acontecer em todo o Brasil.

No nosso Estado o crime organizado não está ainda na proporção que chegou os outros Estados, mas já existe, já é realidade. E a gente precisa combater esse mal, de forma rápida e eficiente. Mas, para isso acontecer, a gente precisa estar integrada, Polícia Civil e Polícia Militar, Sistema Prisional, juntamente com a Polícia Federal, que nós vamos conseguir. E o Estado tomando o controle dessas unidades e parar com esse negócio de dividir preso por facção, porque acaba fortalecendo o crime e daqui a pouco o Governador do Estado vai ter que construir um presídio para cada facção. E aí, quem está ditando as regras é o crime e quem tem que ditar as regras é o Estado. E aqui a gente ainda tem tempo de ditar essas regras, basta a gente agir rápido para não chegar à proporção em que chegou os outros Estados.

Sei também que ainda não chegou ao nosso Estado, porque nós temos uma Polícia muito boa. Nós temos uma Polícia que se for preciso dar uma resposta com muita energia, vai dar. Se for preciso negociar, vai negociar. Então, isso tem feito com que esses criminosos não se organizem, como já se organizaram em outros Estados e assim dite as regras, como aconteceu no Estado do Acre. No Estado do Ceará tinham cidades que, inclusive, o crime organizado ditava e dava toque de recolher e o comércio tinha que fechar. Cidades pequenas controladas pelo crime, sem o controle estatal. E hoje, através de um trabalho de controle dentro dos presídios, acabou isso dentro dessas cidades.

Por isso que eu digo, se a gente combater o mal lá dentro do quartel protegido pelo Estado, que é o quartel do crime organizado, a gente vai ter uma segurança pública muito melhor e mais tranquila. E depois disso, depois dos presídios controlados e contidos, aí gente vai iniciar o papel que é a

nossa função primordial do agente penitenciário, que é a ressocialização. Porque por enquanto não adianta tentar ressocializar, é jogar dinheiro no lixo, é jogar dinheiro público no lixo e não vai resolver. Porque a grande maioria é faccionado, a grande maioria é envolvida com tráfico de drogas, a grande maioria são noiados que precisam de tratamentos, e o Estado tem que tomar esse controle para poder ressocializar e a gente devolvê-los ao convívio social. Porque, hoje a gente está devolvendo ao convívio social, e eles vêm atacar a sociedade com assalto, com roubos e muitas coisas que vêm ocorrendo, que é reflexo de lá.

Então, o segredo está aí, para a gente ter uma segurança pública melhor para a nossa população e assim fazer cumprir a Constituição Federal, que segurança pública é um dever de todos, é uma função do Estado, mas é um dever de todos, inclusive do cidadão, para que a gente possa dar uma segurança pública de excelência.

Com essas palavras, eu parabeno nesta singela homenagem a todos vocês, a todos os policiais, delegados que participaram deste Curso de Negociador, e eu tenho certeza que vocês estão preparados para proteger a população no momento que for preciso.

Com a palavra Capitão Ewerson Pontes, que hoje comanda o Batalhão de Operações Especiais – BOPE.

**O SR. CAPITÃO PM EWERSON MELO PONTES** – Bom dia a todos. Inicialmente aqui agradecer o convite, a propositura do Deputado Anderson Pereira, que também é o Presidente da Comissão de Segurança Pública, em nome do qual eu cumprimento os familiares presentes aqui, dos Negociadores e a todas que estão assistindo aqui; os funcionários da Casa, também muito importante a gente lembrá-los, cheguei cedo aqui, vi toda a preparação desta solenidade. Ao colega de turma Capitão Henrique, que é o Gerente, hoje, de Recursos Humanos da Secretaria de Segurança Pública, em nome do qual eu cumprimento o Regente da Banda, Sargento Kelson, parabéns aí a todos da Banda. Aos Negociadores presentes, em especial aqueles que vieram do interior, a gente sabe qual é a dificuldade de você poder sair bem cedo e chegar aqui no horário, então, agradeço também a vocês, a presença de vocês. E os demais militares presentes e também integrantes aqui, que o senhor citou do GAPE, do GAPE da SEJUS, e o nosso Núcleo de Operações Aéreas também aqui presente, muito obrigado.

Informar aqui que o Curso de Negociador foi realizado graças ao Capitão Henrique, que na época estava comandando o BOPE e eu fui convidado para ser o Subcomandante. E existia uma demanda, e existe ainda, de a gente formar policiais técnicos na negociação. A negociação é uma arte baseada em várias ciências, na qual o policial fica habilitado a atuar na primeira alternativa tática. E o Batalhão de Operações Especiais, com a sua criação, existia essa necessidade de formar negociadores para atuar em todo o Estado.

O nosso Estado tem um tamanho assim considerável. Só a nossa Capital é do tamanho de Israel, faz fronteira, e a gente pode dizer que ela tem 34 mil quilômetros de área, a maior Capital do Brasil. Então, somente na Capital, a gente precisa ter uma equipe muito boa de negociação, e a gente sabe que existia essa demanda. E pela primeira vez também, a gente deu a oportunidade de formar soldados e policiais femininas,

inclusive, com a participação de psicólogas, que é a primeira vez que o nosso Estado abriu essa oportunidade, então, para soldados, para Praças de maneira geral e para psicólogas.

Então, hoje, o Estado de Rondônia, é o 13º Estado a ter uma equipe nesse padrão, padrão nacional. Trouxemos instrutores de fora, de São Paulo, Minas Gerais, da Paraíba, todos com o reconhecido merecimento nessa área, todos. O senhor citou aqui o Rogério Greco, nós também tivemos outros, tivemos o Coronel De Luca, que foi um dos criadores da doutrina nacional. E para não me estender muito aqui, eu gostaria de agradecer e só lembrar isso aí. Muito obrigado.

**O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)** – Também com a palavra, representando a SESDEC, Capitão PM Paulo Henrique, que já dirigiu o BOPE, e hoje é Gerente de Recursos Humanos da SESDEC.

Registrar também a presença do Delegado Raimundo Mendes, Diretor do Departamento de Narcóticos, que é o conhecido como DENARC.

**O SR. PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA** – Bom dia, Deputado Anderson; gostaria de desejar aí um bom dia também e agradecer a presença dos familiares e amigos de todos os Negociadores que estão aqui. Aproveitar já parabenizar também e agradecer aí o Capitão Pontes, por ter recebido essa demanda do BOPE da minha pessoa. Sargento Kelso, da Banda de Música, no qual eu cumprimento os demais integrantes da Banda de Música. Desejar um bom dia a todos os Negociadores. É um prazer revê-los todos juntos novamente, praticamente todos juntos. É uma satisfação. O pessoal que veio de Ariquemes diretamente para este evento. Tenho certeza que fizeram uma viagem bem tranquila com a nossa Sargenta ali dirigindo, o pessoal chegou meio assustado aqui. E o pessoal do NOA que está aí, os demais presentes, muito bom-dia a todos.

Como o Coronel Pontes falou, quando a gente inaugurou o Batalhão, o BOPE, no dia 19 de setembro de 2018, uma das primeiras coisas que a gente pensou, Deputado, foi exatamente em qualificar o nosso efetivo.

Muitos pensavam que o BOPE tem a sua fama por ser conhecido ali pela caveira, como a sua representação, mas a caveira representa, além da vitória sobre a morte, ela representa salvar vidas. E quando a gente fala da aplicação da lei em salvar vidas e aplicar a lei, a gente passa primeiro pela negociação.

Então, como o Comandante à época, o primeiro curso que a gente pensou em fazer não foi nem o Curso de Operações Especiais, mas, sim, o Curso de Negociador. Na época eu estava praticamente só como policial, e um dos negociadores que nos tínhamos em Rondônia, no qual eu tenho plena confiança, era o Capitão Pontes, que estava como Subcomandante do Batalhão. De imediato fiz o convite ao Capitão Pontes para não só coordenar o curso, mas para vir para o BOPE para ser o meu Subcomandante, ele de pronto aceitou. E aí eu te agradeço, Pontes, imensamente por isso. E quando a gente tirou isso da ideia, da mente, ali, procuramos o Coronel Marcos Freire, um dos negociadores mais experientes e mais antigos aqui do Estado de Rondônia, até então, a Polícia Militar não tinha realizado nenhum Curso de Negociador. A Secretaria de

Segurança Pública, no ano de 2013, havia feito um curso de negociadores para Oficiais e Delegados, Oficiais do Bombeiro e PM. E eu pedi o apoio do Coronel Arcos Freire para nos ajudar neste intento, e de imediato ele nos disponibilizou o Sargento Botelho. O Sargento Botelho é da Banda de Música, mas tem uma capacidade de trabalho enorme. E o Sargento Botelho veio à disposição do BOPE para me ajudar a rascunhar o que seria o primeiro Curso de Negociador Policial em Ocorrência de Altíssima Complexidade da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Rapidamente a gente conseguiu materializar isso, através de um plano de ensino, e conseguiu as aprovações necessárias, já com o apoio do Capitão Pontes, na época, e fazer este curso, como o Capitão Pontes bem colocou, não só capacitando Oficiais da Polícia Militar, mas também pela primeira vez capacitando Praças, não só da capital, mas também do interior do Estado.

A gente sabe que o Negociador é a primeira resposta do BOPE em uma ocorrência de altíssima complexidade. E 90% das ocorrências são resolvidas com a capacidade de diálogo desses policiais. E quando nós abrimos para o interior e houve muitas buscas, muitas procuras, nós ficamos extremamente satisfeitos. Os policiais vieram do interior, se capacitaram, voltaram.

Uma particularidade deste curso também, Deputado, foi a inserção do Quadro de Saúde da Polícia Militar neste curso. Nós tivemos aí duas psicólogas, Capitã Cláudia que está aqui, e a Capitã Tatajiba do interior, que podem nos assessorar quando a gente tiver uma ocorrência envolvendo alguém que esteja perturbado mentalmente ou emocionalmente perturbado, e dar esse assessoramento técnico.

Então, foi um curso muito completo. Como o Capitão Pontes falou, nós tínhamos Coronel De Lucas de São Paulo; nós tínhamos instrutores da Polícia Militar do BOPE, de Mato Grosso; de Minas Gerais, o Capitão Francis e o próprio Procurador Dr. Rogério Greco, grande doutrinador que veio colaborar conosco. Do Paraná, o Major Marcos e o Capitão Fernando. Da Paraíba, o Coronel Nivan, que veio e todos vieram de uma forma, vamos dizer assim, dispostos a ajudar.

Passaram aqui bastante tempo nos ajudando, os próprios instrutores aqui de Rondônia, me lembro aqui do Capitão Surfe, o Capitão Amorim, Major Carlos Gomes. Agradeço também ao Corpo de Bombeiro que disponibilizou seus Oficiais. Eu me lembro do Capitão Andrade e o Clivton, que também colaboraram. Então, todas essas pessoas que colaboraram, nós não podemos deixar de lembrar e de agradecer.

E eu tive a certeza de que nós tínhamos feito uma boa coisa, Deputado, quando terminou o curso e os policiais retornaram as suas Unidades, nós tivemos o caso de uma adolescente que estava tentando se suicidar na cidade, se eu não me engano na cidade próxima a Ji-Paraná ali, se eu não me engano, Presidente Médici. E, aí, nós tivemos o primeiro caso onde o policial estava na rua trabalhando, e quando a menina estava tentando o suicídio, ele foi lá e conseguiu convencê-la a não terminar com a sua vida e conseguiu salvar a menina. E uma coisa que parecia simples, ela estava sofrendo *bullying* na escola por conta de uma mochila velha. A mochila da menina era velha e os outros ficavam tirando chacota, e aquilo fez com que ela pensasse em tirar a vida. E a gente conseguiu, em um momento daquele, ali com o policial capacitado, salvar uma vida.

Então, aquilo, para mim, foi o suficiente de todo o trabalho que todos nós tivemos como coordenação, direção, coordenação do curso, e eu tenho certeza que cada um de vocês também terá essa oportunidade de, no momento que salvarem uma vida, ter certeza de toda a dedicação de vocês, do Botelho, de cada um de vocês no momento que se predispuseram ajudar a sociedade e, mais uma vez, reforçando com o nosso juramento do sacrifício da própria vida. Então, fiquei extremamente satisfeito.

Agradeço, parabênz a todos vocês. Agradeço, Deputado, imensamente este reconhecimento, porque a gente sabe que não é sempre, como o senhor disse, que "a Casa do Povo consegue atender", porque são muitas demandas, eu tenho certeza disso. Mas a partir do momento que a gente tem esse trabalho reconhecido, e valoriza cada um desses policiais aqui, o senhor pode ter certeza que eles se dedicaram diuturnamente para que a gente tenha uma sociedade mais justa, que a gente consiga salvar mais vidas e aplicar a lei na medida do possível. Este o nosso objetivo. Muito obrigado.

**O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)** – O Delegado gostaria de fazer o uso da palavra?

**O SR. RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO** - Bom dia a todos. É uma satisfação, fui pego assim quase de surpresa a comparecer, e eu quero parabenizar a Polícia Militar por esta iniciativa. O policial, na verdade, sempre deve estar preparado para o dia a dia da sua vida. Este assunto é um assunto de suma importância, eu creio que quem vai ganhar com isso é a sociedade, e que a partir do momento que nós tivermos um profissional qualificado para situações em que se exija um ato de negociação, então, nós só temos a ganhar. É como o meu antecessor aqui acabou de falar, se salvar uma vida já valeu, já valeu a pena.

Então, a Polícia precisa realmente está preparada, certo? Momentos de estresse, eu fiquei feliz de saber que tem até psicólogo já participando, e isso é muito bom. Meus parabéns. É o encerramento do curso hoje, hoje é o encerramento ou o início? Ah, é a Homenagem! Está bom, gente. Parabéns aí para vocês. Tudo de bom.

**O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)** – Inclusive o Delegado que fez parte do curso, O Delegado Hévelin, passou no concurso, delegado da federal, não é? Então, inclusive ele já está em Brasília, acredito para fazer a formação dele.

**O SR. RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO** - Viu, Deputado, ele trabalhava comigo no DENARC. Foi uma não perda muito grande, e estamos tentando encontrar um substituto. Delegado e profissional excelente. Já está em Brasília.

**O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)** – Muito bom. Também o Delegado Willian Roberto, que também participou do curso, mas ele, os dois não puderam estar presentes hoje para entrega, mas será encaminhada a entrega para eles. E vamos às homenagens.

**A SRA. ELAINE REGINA PEREIRA MAIA (Mestre de Cerimônias)** - Queremos agradecer e registrar a presença da

Advogada a Monize Melo, neste ato representando o Deputado estadual Alex Redano.

Convidamos agora, Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Anderson Pereira para fazer a entrega de Voto de Louvor aos Policiais Militares e Delegados do 1º Curso de Negociador Policial em Ocorrência de Altíssima Complexidade.

Antes, porém, gostaríamos de convidar para compor a Mesa, Excelentíssimo Senhor Coronel PM José Hélio Pachá, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Para fazer essa entrega juntamente com o Deputado, convidamos o senhor Capitão PM Ewerson Melo Pontes e o senhor Capitão PM Paulo Henrique da Silva Barbosa. Convidamos Excelentíssimo Senhor Coronel da PM José Hélio Pachá para também fazer a entrega do Voto de Louvor.

(Momento da Entrega dos Votos de Louvor)

**A SRA. ELAINE REGINA PEREIRA MAIA (Mestre de Cerimônias)** – Convida os homenageados para receberem o Voto de Louvor.

Convidamos então para receber a homenagem, Capitão PM, Ewerson Melo Pontes, Coordenador do Curso;

Neste momento receberá a homenagem o Capitão da PM Paulo Henrique da Silva Barbosa, Diretor do Curso;

Convidamos a Capitã PM Psicóloga Cláudia Cabral da Costa, para receber a sua homenagem;

Convidamos o 2º Tenente PM Carlos Eduardo Leite Oliveira;

Convidamos o 2º Tenente PM Danilo Belarmino Taguá de Freitas;

Convidamos o 2º Sargento PM Eric Botelho de Almeida;

Convidamos a 3ª Sargenta PM Ana Paula Leles da Silva;

Convidamos o 3º Sargento PM Cleiton Almeida da Paixão;

Convidamos o 3º Sargento PM Sávio César de Araújo Ferreira;

Para receber Voto de Louvor, convidamos a Cabo PM Débora Santiago Sanchez;

Convidamos para receber a homenagem Cabo PM Eliel Vasconcelos Pena;

Para receber a homenagem, convidamos o Cabo PM José Albino Crespo Júnior;

Para receber o Voto de Louvor, convidamos o Cabo PM Lucas Santiago;

Convidamos o Cabo PM Márcio Nascimento da Silva;

Também para receber o Voto de Louvor, convidamos a Cabo PM Rosaly Rebouças Dias de Araújo;

Convidamos o Cabo PM Willames Hurtado Barbosa;

Convidamos o Soldado PM Alfredo Justiniano Paes;

Convidamos o Soldado PM Rodrigo Viana de Medeiros;

Convidamos o Soldado PM Romenique Alves dos Santos;

E, por fim, convidamos o Soldado PM Ronilson do Amaral Melo.

Os demais homenageados receberão os seus certificados de Voto de Louvor, na Corporação.

Convidamos a todos homenageados para uma foto oficial junto ao Deputado Estadual e também ao Secretário.

(Momento da Foto Oficial)

Convido a todos a retomarem os seus lugares, e, neste momento, ouviremos novamente a banda da Polícia Militar, que tocará a canção da PM.

(Execução da canção da PM)

**O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)** – O que seria deste evento sem essa banda? Abrilhanta qualquer evento. Eu quero conceder aqui a palavra ao Coronel Pachá, Secretário de Segurança, que teve uma agenda com o Governador e acabou não podendo chegar no horário. O Governador não convida, ele convoca.

O Coronel Pachá está com a palavra. Se quiser usar a tribuna, fique à vontade. Quero agradecer a presença de todos. Doutora Sandra está ali, nossa amiga, Bombeiro Militar.

**O SR. CORONEL JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ** – Excelentíssimo Senhor Deputado Anderson, meus especiais cumprimentos, e, desde já, os nossos agradecimentos por tão importante homenagem para os nossos policiais militares e pelo trabalho da Polícia Militar, através de uma demonstração, que é um dos cursos que nós realizamos; Doutor Raimundo, representando aqui a Polícia Civil, muito obrigado pela presença e parabéns pelos integrantes da Polícia Civil que fizeram parte do rol dos formandos e hoje homenageados; Capitão Henrique, hoje Gerente de Recursos Humanos da Secretaria de Segurança Pública, trabalhando conosco e na pessoa de quem cumprimento todos os demais oficiais; praças; membros da banda, que abrilhantaram aqui a solenidade; familiares; servidores aqui desta Casa; muito bom dia.

Como disse bem o Deputado, eu agradeço aqui à oportunidade de dirigir a palavra, em nome do Governador Coronel Marcos Rocha. Tivemos uma agenda inesperada agora pela manhã e, sob efeito cascata, todas as agendas da Secretaria se acumularam. Eu estava com um representante de São Paulo agora. Eu tive que dar uma passada lá, e aí terminei atrasando um pouco aqui. Peço aqui minhas escusas.

Senhores, as homenagens nós recebemos em vida, são muito importantes. O trabalho dos senhores já é importante por natureza, a missão de negociar é fundamental nas ocorrências de alta complexidade. Os senhores bem sabem que após findadas as negociações, inicia-se a possibilidade de uma solução letal para as ocorrências e isso é o que a sociedade e a própria Polícia Militar menos deseja. A Secretaria de Segurança Pública não trabalha com esse fim e, sim, visando preservar vidas.

A nossa Corporação, Polícia Militar, hoje, e a gente representando todas as outras que integram a Secretaria de Segurança Pública, Deputado, está de parabéns. As homenagens foram para, inicialmente, aqueles que frequentaram o curso, mas a iniciativa e o apoio da Corporação e da própria Secretaria, só para que os senhores saibam aqui os presentes, há muito não se tinham cursos de especializações com todos os direitos dos alunos pagos. A maioria dos cursos era feito sem ônus; os cursos realizados através da nossa gestão, com o apoio do atual Governo, foram com bolsas de estudos, todos os alunos fizeram jus a bolsa de estudos. Nós fizemos em seguida o Curso de Atirador Policial de Precisão, através da iniciativa também do então Comandante do BOPE, hoje aí na Mesa, o Capitão Henrique, e infelizmente, por questões que foram alheias à vontade da Coordenação, mas ainda está em discussão, o que completaria o ciclo, que seria o Curso de Operações Especiais, foi cancelado. Mas foi, para mim, eu encaro como suspenso, na nossa gestão nós vamos fazer outro e esse sim vai ter um final feliz, digamos assim.

Muito obrigado, Deputado. Parabéns a todos os senhores e eu espero que façam bom uso... Outra coisa, Deputado, que os presentes não sabem, talvez, os próprios alunos, até 2013 os poucos negociadores que nós tínhamos na Polícia eram pegos no laço, quando tinha a ocorrência.

Então, foi na condição de Coordenador Regional de Policiamento, quando eu estive na função, que iniciaram as escalas de Negociador, o principal e o auxiliar, o secundário.

Então, de lá par cá, claro, as escalas se apertaram porque diminuíram o número de negociadores, mas eu tenho certeza que agora essa escala está um pouco mais folgada e a gente está em condições de prestar um melhor serviço para a nossa comunidade.

Parabéns pela sua iniciativa em reconhecer, tinha que ser alguém que trabalha e que conhece um pouco da área. Se não foi ou se não veio de alguém Polícia, mas veio de alguém que entende um pouco na área da Secretaria de Justiça e isso é de grande valia. Eu tenho certeza que isso é um momento que vai ficar marcado na carreira deles e eles estão sendo homenageados antes mesmo, antes mesmo de negociar uma grande ocorrência. Então, aumenta a responsabilidade, mas eu tenho certeza que a formação foi excelente. Nós tivemos, inclusive, participação de instrutores e palestrantes de fora do Estado. O curso foi altamente de qualidade e com repercussão em nível nacional. Os nossos, os cursos realizados na Polícia Militar têm sempre uma vaga destinada, ou duas ou três, sempre que possível, para as Instituições que compõem a Segurança Pública, visando à integração e isso é mais um fato que tem que ser destacado. E essa é uma das nossas metas: trabalhar com integração, coesão e juntos sermos mais eficazes voltados para combater à criminalidade no nosso Estado.

Agradeço mais uma vez e parabeno o senhor e todos os homenageados. Parabéns!

**O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)** – Inclusive, Coronel, eles já estão usando sim. Logo no início da solenidade a gente teve a informação que na cidade de Presidente Médici - não é isso? -, evitaram uma possível tentativa de suicídio, através das técnicas já que estamos desenvolvendo. Então, o pessoal já está aí em atuação, fora os fatos isolados que, às vezes, a gente não sabe que está ocorrendo.

**O SR. CORONEL JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ** – Que bom, não é?

**O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)** - Bom demais, muito bom!

**O SR. CORONEL JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ** – Bom, que já estão usufruindo. Mas eu me referi a uma grande ocorrência, repercussão muito grande, a gente sabe, a gente acompanha o andamento das ocorrências diariamente e a gente tem verificado essas ocorrências acontecendo e, para nós, é um grande orgulho, cada operação realizada da Polícia Civil; cada ação de qualquer guarnição da Polícia Militar que nós, no

dia seguinte ou até pouco tempo depois, tomamos conhecimento, para mim é um grande orgulho, é uma grande satisfação.

Nós estamos em nível nacional, apesar de todas as dificuldades e limitações, entre as melhores Polícias do Brasil. Saiu recentemente, a taxa de redução de homicídios no nosso Estado e, em nível Brasil, foi a melhor das últimas estatísticas levantadas.

Então, nós somos também, em pesquisas de dois anos atrás, porque elas sempre trabalham com anos anteriores, as pesquisas consideram o ano completo, nós somos, eu acredito que até subimos mais ainda nesse ranking, a terceira Polícia menos corrupta do Brasil.

Então, eu só tenho motivo de orgulho das Instituições que compõem a Segurança Pública do nosso Estado, principalmente, a briosa Polícia Militar da qual eu hoje estou assinando a mina Reserva Remunerada e ao final de 29 anos e, mais ou menos, 4 meses só de Polícia Militar, então, para mim, é um grande orgulho.

Aproveito para enaltecer mais uma vez o presente que eu recebi com esse novo desafio, que é estar à frente da Segurança Pública representando o Coronel Marcos Rocha na Secretaria de Segurança. E é um grande desafio, mas eu tenho certeza que com o tempo nós vamos colher bons frutos e vamos deixar uma marca, assim como eu deixei nas unidades onde eu passei e aqueles que trabalharam comigo sabem do que eu estou falando. Muito obrigado a todos, mais uma vez, e parabéns.

**O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)** – Parabéns Coronel. Eu tenho certeza que o nosso Governador, na sua indicação, ele acertou, pelo seu conhecimento nesses seus 29 anos de Polícia e o senhor já está encerrando a sua carreira na Segurança Pública no topo dela. E vai contribuir muito, com os seus conhecimentos, suas técnicas, formação é muito importante. E resolver uma ocorrência sem dar um disparo, eu acho que é uma meta de todos, da Polícia Militar, do Sistema Prisional, da Polícia Civil.

Outro dia, um princípio de motim que viraria uma rebelião de grandes proporções em Ariquemes, foi resolvido sem dar um disparo por parte do grupo do GAPE. Então, isso é importante. E resolveram a situação sem nenhum óbice, sem ninguém ferido.

Nós vamos ouvir também o representante aqui dos homenageados, Tenente Danilo Belarmino. Tagua? Ah, o nome de guerra é Tagua? Se quiser usar a Tribuna, Tenente, fique à vontade.

**O SR. DANILO BELARMINO** – Com a permissão do senhor Coronel Pachá, eu cumprimento aqui o Deputado, o Capitão Henrique, que na época era o Comandante do BOPE e hoje está na Secretaria. Capitão Pontes, Coordenador do nosso curso; o Delegado aqui presente. Cumprimento aqui os companheiros da Primeira Alternativa Tática, a rainha das alternativas. E, como diria o Coronel Nivan, eu fui pego de surpresa, “maçã verde”, mas vamos lá.

O curso teve início no dia 18 de fevereiro, com duração de aproximadamente 32 dias. E foi um curso que só veio, realmente, a engrandecer mais ainda a nossa instituição, a Polícia Militar, com experiência dos colegas aqui de todos os cantos do Estado, que estão aqui presentes, de todas as áreas, tanto da parte da Psicologia, pessoal combatente, oficial de Administração.

Então, realmente, foi um curso muito rico, muito completo, por assim dizer. Presentes também vários oficiais de outros estados, pessoal de ponta, realmente, da negociação.

E, a gente observa que pelo andamento do curso, finalizando ele, os companheiros saíram daqui com um conhecimento enriquecido, grande. Como eu falei, a Polícia Militar ganha muito com isso, o Estado de Rondônia ganha muito, a população ganha imensamente com isso.

E, uma frase que eu quero deixar aqui só para encerrar, que ficou bem no curso, que falava bem assim, essa foi até uma frase do Coronel Nivan: "Ouvir também é negociar". Ou seja, não é só o negociar que tem que falar, se expressar, ele também tem que saber ouvir e entender o que está acontecendo ali ao redor para então poder tomar uma decisão. Isso, realmente, marcou muito, além também da frase que ele utilizava muito, que era "maçã verde".

Então, eu quero agradecer aqui essa homenagem ao Deputado, à Assembleia Legislativa. Foi uma surpresa para todos e isso, realmente, é um incentivo para que toda a Polícia Militar, todos os policiais venham buscar cada vez mais, mais conhecimento e preparação para poder melhor servir à população do Estado de Rondônia. Muito obrigado.

**O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente)** – Parabéns Tenente. Essa frase eu uso muito na política, de 'mais ouvir do que falar' e é importante. Você aprende mais ouvindo do que falando. Porque, às vezes, você vai falar e você fala o que não deveria e você ouvindo você filtra o que você vai falar. E aí eu acho que tem que estar em primeiro lugar na hora de negociar.

E não tem melhor negociador dentro do Sistema Prisional do que o próprio agente penitenciário que está ali no dia a dia. Ele sabe com quem ele tem que falar para resolver uma crise, que ele conhece um por um que está ali.

Então, às vezes, você vai ouvindo, vai ouvindo, eu participei de muitas crises nesses 15 anos que eu tenho de Sistema Carcerário, dentro do Sistema, e algumas coisas a gente resolveu, ouvindo. Tirava a liderança ali, que a gente identificava, e ouvia e aí sabia como você precisava agir para resolver aquilo. Então, é muito importante.

Parabéns a todos. Eu agradeço a presença de todos.

E, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada essa Sessão Solene. Convidamos todos para o coquetel que será servido aqui no Salão Nobre da Assembleia Legislativa. E um bom-dia, boa semana a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 43 minutos)

## ASSESSORIA DA MESA

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

#### REQUERIMENTO DEPUTADO ESTADUAL ISMAEL CRISPIN

– Requer Sessão Solene, para o dia 06 de agosto de 2019, às 9 horas, no auditório desta Casa de Leis, em Homenagem aos Ex-Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e entrega dos Pins de Identificação para acesso ao Plenário em dias de Sessão, conforme autorizado na Resolução nº 407, de 12 de dezembro de 2018.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Doutor Plenário, nos termos do Art. 181, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer para o dia 06 de agosto de 2019, às 9 horas, no Auditório desta Casa de Leis, em homenagem aos Ex-Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e entrega dos Pins de identificação para acesso ao Plenário em dias de Sessão, conforme autorizado na Resolução nº 407, de 12 de dezembro de 2018.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A primeira eleição em Rondônia na condição de estado ocorreu em 15 de novembro de 1982, quando foi escolhida a representação rondoniense no Senado, na Câmara Federal e na Assembleia Legislativa. Os 24 Deputados estaduais eleitos naquele pleito receberam a função de constituinte. No dia 31 de janeiro de 1983, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral desembargador Darci Ferreira, presidiu a posse dos Deputados e, no dia seguinte, a eleição da primeira Mesa Diretora da Assembleia.

A efetiva implantação do Poder Legislativo aconteceu no dia 06 de agosto de 1983, quando foi promulgada a Constituição e a Assembleia Constituinte extinta, sendo instalada a Assembleia Legislativa, cuja primeira reunião realizou-se no dia 09 de agosto do mesmo ano.

De 1983 ao ano de 2018, vários Deputados Estaduais foram eleitos por voto popular e estes contribuíram honrosamente com o desenvolvimento do Estado de Rondônia, através da aprovação de Leis que aproximaram o Poder Legislativo da População.

Esta Casa Legislativa tem sido ao longo dos tempos um elo de solução de conflitos, e a busca de diálogo entre o Poder Executivo e entidades de classes, garantindo e preservado os direitos da população representadas pelas diversas titulações.

No Plenário desta Assembleia Legislativa muitos projetos de grande relevância para o crescimento do nosso Estado

foram apreciados e aprovados, como o zoneamento sócio econômico e ecológico, criações de município, bem como as construções das Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira, que muito gerou empregos e desenvolvimento econômico e demais legislações que visam a harmonia da sociedade. Em várias audiências públicas realizadas sempre houve a preocupação de ouvir a comunidade em geral e debater com as autoridades a solução dos problemas.

Nossa propositura visa valorizar os ex-parlamentares desta Casa de Leis, pois com a aprovação da Resolução nº 407, de 12 de dezembro de 2018, proposta pela ex-Deputado Jesuino Boabaid e o Deputado Laerte Gomes, ficou assegurado o direito de terem assentos no plenário em quaisquer das Sessões realizadas para acompanharem os trabalhos, desde que devidamente trajados em conformidade ao que dispõe o Regimento Interno, assim como ocorre na Câmara Federal.

Portanto, apresentamos este Requerimento e contamos com o apoio dos Nobres Pares pela aprovação desta Sessão Solene em conjunto com a solenidade em comemoração aos 30 anos da Constituição Estadual, festividades propícias para prestarmos nossas homenagens entregarmos os pins de identificação de acesso liberado ao Plenário desta Casa de leis a todos os ex-parlamentares que ao longo dessas 03 décadas se dedicaram e contribuíram com o Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2019  
Dep. Ismael Crispin – PSB

**REQUEERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB** - Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ilustre Senhor, Neil Aldrin Faria Gonzaga – Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, pedido de informações quanto aos critérios para Credenciamento de serviços fornecidos ao Departamento.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 31 § 3º da Constituição do Estado, c/c Art. 179, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ilustríssimo Neil Faria Gonzaga – Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, pedido de informações quanto aos critérios para Credenciamento de serviços fornecidos ao Departamento.

#### **CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO:**

1. esclarecimento sobre o Ofício Circular do DENATRAN nº. 008/2018/DENATRAN/SE, que fala de todas as empresas; por que o DETRAN/RO está revendo somente os parâmetros das empresas de vistoria. Como estão sendo tratados os parâmetros das empresas de placas, auto escola e os médicos?

2. cópia das normas que estabelecem os parâmetros de credenciamento para todas as empresas, incluindo as empresas de placa, auto escola, médicos e os estudos que permitiram destes parâmetros.

3. caso o DETRAN-RO não tenha estabelecido parâmetros para o credenciamento das demais empresas que não sejam

de vistorias, tais como empresas de placa, auto escola, médicos, solicitamos que nos seja informado.

4. o credenciamento é a exceção prevista na licitação, portanto é necessário que tenha definição para todo tipo de credenciamento, portanto, nos informar se existe alguma legislação adicional para as empresas de placas, auto escola e médicos que prevejam algum tipo de limitação.

#### **VALOR DAS VISTORIAS:**

5. estudo demonstrando os impactos para a população, positiva ou negativa, que este valor a ser aplicado a todos os veículos (moto, carro e caminhão), visto que, num primeiro momento observamos que hoje uma vistoria de uma moto varia de R\$-80,00 (oitenta reais) a no máximo R\$- 95,00 (noventa e cinco reais), e que a população que utiliza motos é a mais carente e teria que pagar o valor de 101,07 (cento e um reais e sete centavos) para o DETRAN.

#### **EQUIPAMENTO E MÃE DE OBRA QUALIFICADA:**

Considerando que o responsável direto por efetuar as vistorias e que tem o dever de cumprir o princípio da legalidade e que a Resolução 466 do DENATRAN estabelece que é proibido fazer vistorias por decalque, e que a portaria 2.599/2015 estabelece os procedimentos, solicitamos o seguinte:

6. quantos funcionários capacitados como vistoriadores há no Estado de Rondônia devendo esta informação ser por unidade do DETRAN-RO informando o município onde os servidores estão lotados?

7. informar quais são as cidades em que o DETRAN-RO estaria opta para fazer as vistorias com todos os equipamentos e instalação necessárias para atender a portarias 2599/2015 tal qual as empresas estão obrigadas;

8. quais as cidades que o DTRAN/RO faz vistoria por decalque e que tipo de veículos?

9. informar quais os motivos que o DETRAN/RO continua fazendo vistoria por decalque em desobediência a Resolução 466/2013 e portaria 2599/2015;

10. se

11. DETRAN-RO estiver fazendo vistoria por decalque, informar por que não terceirizou este serviço (já que na portaria 2.599/2015 tem previsão da vistoria móvel, até mesmo para os municípios que não tem empresas terceirizadas) ou não se adequou a exigência legal da portaria 2.599/2015 para prestar os serviços em conformidade com a Resolução do DENATRAN?

Informar se a população está correndo algum risco devido ao DETRAN-RO está fazendo vistoria por decalque e quais seriam estes riscos?

#### **TESTE DE SISTEMA – LEGALIDADE DO USO**

Nos foi informado sobre uma ata efetuada pelo DETRAN no dia 10/05/2019, onde consta que este departamento estaria fazendo teste através das empresas de vistorias da cidade de Porto Velho no período de 13 a 17/05 do corrente ano, de um sistema próprio desenvolvido por este órgão, diante deste fato solicitamos o seguinte:



12. este sistema será disponibilizado gratuitamente para as empresas? Será cobrado algum valor?

13. sendo disponibilizado, como será tratado o custo de implantação e gestão do sistema diante da lei de responsabilidade fiscal que determina que para cada custo é necessário uma receita equivalente?

14. se for ser cobrado algum valor, qual seria este valor e a sua base de cálculo? Visto que certamente o valor será repassado para custo dos serviços e irá afetar diretamente o valor a ser cobrado pela vistoria e conseqüentemente afetará o consumidor final?

15. havendo uma cobrança de valor, qual a lei que o instituiu? Visto que não se pode cobrar nenhuma taxa sem que uma lei a estabeleça.

16. foi efetuado algum planejamento para desenvolvimento do sistema que possa indicar o custo de implantação do sistema, valor a ser cobrado do usuário, etc.?

Havendo este planejamento favor nos apresentar cópia do processo.

### SEGURANÇA DO SISTEMA

17. qual o custo de desenvolvimento para o DETRAN/RO do novo sistema imposto?

18. os laudos de vistorias, fotos das vistorias e filmagens das vistorias serão armazenadas pelo DETRAN para futura fiscalização? Se positivo, qual o custo estimado anual para o armazenamento de cada item questionado?

19. qual a empresa ou departamento que está desenvolvendo a solicitação imposta?

20. qual o tipo de contrato realizado para desenvolvimento do sistema? Fornecer cópia.

21. qual o valor já gasto até o momento para desenvolvimento do sistema imposto?

22. para acesso ao sistema e assinatura do laudo será utilizado a biometria do vistoriador, ou apenas senha?

23. O sistema imposto está sendo desenvolvido do início ou já está sendo utilizados por empresas de vistorias em outros Estados?

24. o sistema em desenvolvimento permite o acesso pelo DETRAN/RO e pela própria EVC as câmaras IPs, instaladas?

25. o sistema em desenvolvimento possui acesso para o recebimento das fotos colhidas pelas ECV através de Smartphone? Se positivo, as fotos colhidas são inseridas imediatamente no sistema ou são armazenadas para posterior UPLOAD?

26. o sistema em desenvolvimento permite a integração com o boroscópio e com o leitor biométrico já utilizado por cada ECV dos Estado?

27. se o DETRAN/RO pode homologar sistemas de empresas privadas especializados atestados para uso das empresas de vistorias e dos DETRANs (como ocorrem em vários Estados), por qual motivo o DETRAN ao invés de homologar (sem custos) decidiu desenvolver solução própria?

28. caso o sistema em desenvolvimento esteja sendo desenvolvido por departamento interno do próprio DETRAN, questionamos se o desenvolvedor tem competência legal dentro

de suas atribuições e funções para a prestação de serviços para empresas privadas de vistoria?

29. qual será o custo que a empresas de vistoria pagará pelo uso do sistema?

30. o sistema em desenvolvimento estará integrado ao do DENATRAN?

31. como será o suporte técnico do sistema em desenvolvimento? Haverá suporte remoto e local? Há previsão de SLA para o atendimento?

32. o sistema em desenvolvimento possui plataforma para o controle administrativo da ECV, especialmente o controle mensal de laudos?

33. como funcionará o Armazenamento dos dados dos laudos e das filmagens no novo sistema?

34. como será a instalação do novo sistema?

35. como será o treinamento para os operadores do novo sistema considerando a peculiaridade das 37 empresas credenciadas no Estado?

### EQUIPE TÉCNICA DO ESTUDO

Considerando que o DETRAN instituiu através do Portaria 2.075/GAB/DETRAN-RO/2017 a Comissão Central de credenciamento que compete analisar, propor normas e emitir parecer sobre o tema Credenciamento, solicitamos o seguinte:

36. quais os membros que compõe esta Comissão, com nome, cargo?

37. em sendo apresentado os estudos para alteração na própria portaria 2.599/2015 e os termos de credenciamento nos informar se os trabalhos foram realizados por esta comissão; E se não foram, os motivos que levaram a não obedecer ao estabelecido na portaria; quais os critérios que foram levados em consideração para a utilização de outras pessoas nestas questões técnicas e informar o nome e cargo?

### DIREITO AO ACESSO A INFORMAÇÃO

38. a empresa Otimize já está credenciada no sistema do DETRAN?

39. a empresa Toguchi já está fazendo teste?

40. qual o critério utilizado para possibilitar somente a empresa Toguchi ter acesso ao sistema da otimize?

41. caso a empresa Toguchi tenha entrado com algum pedido de novo sistema, favor nos enviar cópia integral do processo de modo que possamos identificar se foi antes ou após o despacho informando não ter outro sistema cadastrado além dos que as empresas estão utilizando.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Apuramos diversas informações em visitas pelo Estado no mínimo preocupante, portanto, merecem esclarecidas. A preocupação é que, sendo as informações verídicas, a prejudicada diretamente será a população, motivo pelo qual nos levou a procurar entender o caso e solicitar informações deste Departamento Estadual.

Informamos que o propósito deste requerimento é defender o interesse do povo e é por isto que estamos questionando esclarecimentos para que sejam elucidadas todas e quaisquer dúvidas que venham colocar a população em risco.

Para que o DETRAN-RO possa ser considerado eficaz nas suas ações é necessário que observe todos os princípios de administração pública e somente através destes possa trazer o melhor e maior benefício a esta população sofrida. Porém, jamais iremos pactuar com ações obscuras e que ferem os direitos individuais de cada cidadão.

Foi nos trazido várias informações, inclusive uma minuta de uma portaria, de ações que o DETRAN-RO estaria prestes a desencadear as quais afirmam que é para o bem-estar da população, mas que na prática prejudicaria a comunidade e ainda virá a ferir vários princípios da administração pública.

As ações tomadas pelo DETRAN-RO, se forem aplicadas da forma como estão sendo, não traria benefício para a população. Portanto, precisam ser revistos alguns pontos importantes antes da sua efetiva aplicação.

Isto nos deixou muito preocupado e acreditamos que as informações solicitadas fortalecerão ainda mais as ações do DETRAN de modo a deixar claro que não há ilegalidades e nem prejuízo para a população.

Segundo a portaria nº 2.075/GAB/DETRAN-RO, foi suspenso os credenciamentos para que este órgão pudesse ordenar procedimentos normativos internos dentro dos princípios da administração pública para novos credenciamentos. Esta portaria afirma que os credenciamentos deverão ser através de chamamento público com base no Art. 3º em estudos técnicos, devidamente justificados, das necessidades de novos credenciamentos, bem como minuta de edital de chamamento público acompanhados dos estudos técnicos necessários.

Podemos afirmar que as empresas de produção de placas auto-escola e os médicos, que também são credenciados, tem parâmetros para o credenciamento, ou seja, não estão abertas a todos nas mesmas condições.

Quanto ao valor das portarias, a lei nº 2.186/2009 e seus alterações estabelece no Art. 190, o valor da vistoria, sendo este valor equivalente a 1,34 UPF ou seja, R\$ 101,07 (cento e sete reais e sete centavos), considerando que é este o valor que o DETRAN-RO está obrigado por lei a cobrar dos usuários, caso venha a fazer as vistorias.

Hoje a população tem um atendimento, no quesito vistoria, das 08:00 às 17:00 horas, e que o sistema utilizado tem segurança e assistência técnica durante todo este período.

Considerando que a população não pode ser prejudicada no seu atendimento, é necessário que o sistema do DETRAN tenha todos os requisitos para manter o atendimento atual ou melhorar, mas jamais piorar.

O acesso à informação é um direito fundamental previsto no ordenamento jurídico brasileiro no Art. 5º inciso XXXIII, bem como no inciso II do § 3 do Art. 37e no § 2 do Art. 216 da Constituição Federal de 1988.

Todos os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, interesse

coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como o direito de acesso aos registros administrativos e a informações sobre atos do governo.

Após o recebimento das informações solicitadas estaremos analisando e concluindo a veracidade dos fatos e estaremos marcando um audiência pública de modo que as partes possam se manifestar e a população tenha seus anseios atendidos com a geração de empregos, desoneração de taxas e redução de burocracias, pois é isto que buscamos com estas informações solicitadas.

Deste modo, em face da relevância pública que o caso requer que peço aos nobres Parlamentares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2019  
Dep. Ismael Crispin– PSB.

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB -**  
Requer Sessão Solene, para o dia 06 de agosto de 2019, às 09 horas, no Auditório desta Casa de Leis, em homenagem aos Ex-Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e entrega dos Pins de identificação para acesso ao Plenário em dias de Sessão, conforme autorizado na Resolução nº 407, de 12 de dezembro de 2018.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 181, inciso III, do Regimento interno desta Casa de Leis, requer para o dia 06 de agosto de 2019 às 09 horas, no Auditório desta Casa de Leis, em Homenagem aos Ex-Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e entrega dos Pins de identificação para acesso ao Plenário em dias de Sessão, conforme autorizado na Resolução nº 407, de 12 de dezembro de 2018.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A primeira eleição em Rondônia na condição de Estado ocorreu em 15 de novembro de 1982, quando foi escolhida a representação rondoniense no Senado, na Câmara Federal e na Assembleia Legislativa. Os 24 deputados estaduais eleitos naquele pleito receberam a função de constituinte. No dia 31 de janeiro de 1983, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral desembargador Darci Ferreira, presidiu a posse dos deputados e, no dia seguinte, a eleição da primeira Mesa Diretora da Assembleia.

A efetiva implantação do Poder Legislativo aconteceu no dia 06 de agosto de 1983, quando foi promulgada a Constituição e a Assembleia Constituinte extinta, sendo instalada a Assembleia Legislativa, cuja primeira reunião realizou-se no dia 09 de agosto do mesmo ano.

De 1983 ao ano de 2018, vários deputados estaduais foram eleitos por voto popular e estes contribuíram honrosamente com o desenvolvimento do Estado de Rondônia,

através da aprovação de leis que aproximaram o poder Legislativo da população.

Esta Casa Legislativa tem sido ao longo dos tempos um elo de solução de conflitos, e a busca de diálogo entre o Poder Executivo e entidades de classes, garantindo e preservando os direitos da população representados pelas diversas titulações.

No Plenário desta Assembleia Legislativa muitos projetos de grande relevância para o crescimento do nosso Estado foram apreciados e apreciados, como o zoneamento sócio econômico e ecológico, criações de municípios, bem como as construções das Usinas Hidrelétricas do Rio Madeira, que muito gerou empregos e desenvolvimento econômico e demais legislações que visam a harmonia da sociedade. Em várias audiências públicas realizadas sempre houve a preocupação de ouvir a comunidade em geral e debater

Com as autoridades a solução dos problemas.

Nossa propositura vis valorizar os ex-parlamentares desta Casa de Leis, pois com a aprovação da Resolução nº 407, de 12 de dezembro de 2018, proposta pelo Ex-Deputado Jesuíno Boabaid e o Deputado Laerte Gomes, ficou assegurado o direito de terem assentos no plenário em quaisquer das sessões realizadas para acompanharem os trabalhos, desde que devidamente trajados em conformidade ao que dispõe o Regimento Interno, assim como ocorre na Câmara Federal.

Portanto, apresentamos este requerimento e contamos com o apoio dos nobres Pares pela aprovação desta Sessão Solene em conjunto com a solenidade em comemoração aos 30 Anos da Constituição Estadual, festividades propícias para prestarmos nossas homenagens e entregarmos os pins de identificação de acesso liberado ao Plenário desta Casa de Leis a todos os ex-parlamentares que ao longo dessas 03 décadas se dedicaram e contribuíram com o Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 05 de junho de 2019  
Dep. Ismael Crispin – PSB.

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDEERSON PEREIRA – PROS** - Requer ao Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, informações quanto ao prosseguimento de implantação do Programa online e Sistema integrado entre os órgãos do poder Executivo, bem como, quais providências foram adotadas para o prosseguimento dos processos de aposentadoria dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 46 e c/c 31. § 3º da Constituição Estadual e Art. 67. II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, Requer ao Superintendente Estadual de Gestão de pessoas, informações quanto ao prosseguimento de implantação da plataforma do Programa Online e Sistema Integrado entre órgãos do Poder Executivo, bem como, quais providências foram adotadas para o prosseguimento dos processos de aposentadoria dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Neste contexto, é de suma importância ressaltar que a referida matéria teve como finalidade a instauração da Comissão

Temporária Especial, cujo objetivo era debater, acompanhar e fiscalizar o andamento dos processos de aposentadorias que tramitam nas Secretarias e Superintendências do Poder Executivo, bem como, no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor presidente,  
Nobres Parlamentares,

Este requerimento tem como objetivo solicitar ao Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, informações quanto ao prosseguimento de implantação do programa Online e Sistema Integrado entre os órgãos do Poder Executivo, bem como, quais providências foram adotadas para o prosseguimento dos processos de aposentadorias dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Diante do Exposto, ressalta-se que referida matéria teve como finalidade a instauração da Comissão Temporária Especial, cujo objetivo era debater, acompanhar e fiscalizar o andamento dos processos de aposentadoria que tramitam nas Secretarias e Superintendências do Poder Executivo, bem como, no Instituto de Previdência do Estado de Rondônia – IPERON.

A proposta apresentada do Programa Online e Sistema Integrado visava alinhar todas as informações possíveis e fazer com que o processo de aposentadoria dos servidores fosse célere e ágil. O programa seria alimentado com dados de cada órgão, para que o processo de aposentadoria pudesse caminhar devidamente bem. O cadastro deveria ser a nível do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdências e Trabalhistas – e Social, do Governo Federal, necessitando assim da devida capacitação dos gestores do Sistema.

Neste contexto, alguns dos Parlamentares integrantes da Comissão Temporária Especial, visitaram o Estado do Acre, para conhecer a plataforma de trabalho eficiente, denominada Acreprevidência, que garante ao servidor o alcance da aposentadoria em até 24 horas, com o intuito de implantação de sistema semelhante no Estado de Rondônia.

Ocorre, porém, que até o presente momento não foi informada a atual situação quanto à instalação da plataforma, bem como, quais providências foram adotadas para o prosseguimento dos processos de aposentadorias dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Razão pela qual, peço apoio dos nobres Deputados para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2019  
Dep. Anderson Pereira – PROS.

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS** - Requer à Coordenadoria da Receita Estadual informações quanto à existência de saldo no Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária – FUNDAT, bem como, sobre a movimentação

financeira do referido Fundo. O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII c/c Art. 46 e c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 71, VII c/c Art. 146, IX c/c Art. 179 do Regimento Interno, Requer à Coordenadoria da Receita Estadual informações quanto à existência de saldo no Fundo de Desenvolvimento da Administração Tributária – FUNDAT, bem como, sobre a movimentação financeira do referido Fundo.

Diante disso, requer seja apresentado relatório financeiro dos últimos 5 (cinco) anos, devendo conter comprovantes das receitas e despesas realizadas pelo FUNDAT.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Este Requerimento tem como objetivo o pedido de informações quanto à existência de saldo no FUNDAT, assim como, esclarecimentos referentes às aplicações das receitas recebidas pelo Fundo.

Em tempo, salienta-se que o Fundo foi criada para melhorar as atividades de arrecadação e fiscalização fazendária em Rondônia, sendo que os recursos são provenientes 100% da arrecadação com taxa de serviços da administração em geral, 10% das multas arrecadadas em decorrência de ação fiscal, transferência à conta no orçamento do Estado e recursos provenientes de convênios firmados pela SEFIN com outras instituições.

Desta forma, requer informações de receitas e despesas do FUNDO, tendo em vista o Projeto de Lei Complementar nº 011/2019 que visa a alteração dos objetivos elencados na norma de criação, salientando a possibilidade de pagamento de diárias e outras despesas desde que cumpridas às condições estabelecidas.

Ocorre, porém, o projeto apresentado não informa quais foram as destinações dos recursos recebidos, tampouco, a quantidade das receitas. De modo que carece da exposição de referidos documentos.

Isto posto, peço o apoio dos nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento, por ser um dever do Estado e pela importância do tema.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2019  
Dep. Anderson Pereira – PROS.

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – PROS** - Requer à Fundação Estadual de Atendimento Sócioeducativo (FEASE), informações detalhadas quanto à aplicabilidade da lei complementar nº 1.011 de 27 de dezembro de 2018, na qual dispõe sobre as nomeações em cargos de direção superior e funções gratificadas, bem como ao cargo de presidências das comissões de julgamento disciplinar ou equivalentes, vinculadas a Fundação Estadual de Atendimento Sócioeducativo.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual, além

do Art. 71, VII c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 c/c Art. 179 do Regimento Interno, Requer à Fundação Estadual de Atendimento Sócioeducativo (FEASE), informações detalhadas quanto à aplicabilidade da lei complementar nº 1.011 de 27 de dezembro de 2018, na qual dispõe sobre as nomeações em cargos de direção superior e funções gratificadas, bem como ao cargo de presidências das comissões de julgamento disciplinar ou equivalentes, vinculadas a Fundação Estadual de Atendimento Sócioeducativo.

Nessa esfera, pleiteia informações sobre quem são os nomeados para os devidos cargos, bem como quais os critérios para as devidas nomeações.

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

Trata-se a proposição alusiva à lei complementar nº 1.011/2018 que dispõe sobre as nomeações para os cargos de dirigentes superiores e funções gratificadas, bem como aos cargos de presidências das comissões de julgamento disciplinar ou equivalentes vinculadas à Fundação Estadual de Atendimento Sócioeducativo. Nessa esfera, compete a esta Casa Legislativa requerer informações atinentes à aplicabilidade da presente lei, vejamos:

**Art. 1º** Os cargos de direção Superior e Funções Gratificadas constantes do Anexo I são privativos de servidor Agente de Segurança Socioeducativo de carreira estável.

*Parágrafo único.* Estende-se o cargo de presidente do FEASE a exigência privativa estabelecida no caput deste artigo.

**Art. 2º** Às presidências das comissões de julgamento disciplinar ou equivalente são privativas de servidor Agente de Segurança Socioeducativo estável de classe mais elevada.

As informações solicitadas são de suma importância para averiguar se, de fato, os cargos de direção superior e funções gratificadas estão sendo desenvolvidos pelos servidores de carreira estável, bem como se os cargos de presidências das comissões de julgamento e equivalentes desenvolvem-se pelos servidores efetivos de classe mais elevada.

Verifica-se a necessidade de tal análise, sendo essencial a apresentação das informações solicitadas para que seja garantido o fiel cumprimento da legislação, tendo em vista a finalidade da proposta.

Frise-se, nobres Pares, que é atribuição deste Parlamento a fiscalização dos atos do Poder Executivo e o requerimento na forma como se apresenta obedece ao disposto na Constituição Estadual no inciso XXXIV do Art. 29, que diz:

**Art. 29** Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

XXXIV – encaminhar ao Governador do Estado pedido, por escrito, de informações sobre fato relacionado com matéria legislativa em tramitação, ou sobre fato à fiscalização da Assembleia.

Em face da fundamentação legal, solicito ao órgão competente a relação, via mídia, dos nomeados atualmente,

bem como que se explicita quais critérios foram utilizados para nomeação dos dirigentes.

Isto posto, em face da relevância pública que o caso requer, peço o apoio aos nobres Pares do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 30 de maio de 2019

Dep. Anderson Pereira – PROS.

#### **REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA –**

**PROS** - Requer ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, informações e providências, à recuperação e manutenção da RO – 383, no trecho compreendido entre os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do Art. 29, XVIII e XXXVI c/c Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e Art. 67, II c/c Art. 146, IX c/c Art. 172 e c/c Art. 179 do Regimento Interno, requer ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, informações e providências quanto à recuperação e manutenção da RO -383, no trecho compreendido entre os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal – Rondônia.

#### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

O presente Requerimento possui o objetivo de solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, informações e providências quanto ao andamento da recuperação e manutenção da RO – 383, entre os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal – Rondônia.

A referida rodovia, que é a principal via de interligação entre os municípios de Espigão do Oeste e Cacoal, encontra-se danificada, apresentando uma grande quantidade de buracos que vêm ocasionando desgaste excessivo aos automóveis que ali transitam e risco eminente de acidentes, causando assim contratempos e prejuízos aos seus usuários.

Devido às fortes chuvas na região as condições da rodovia vêm interferindo diretamente no escoamento da produção agrícola, já que somente com a qualidade das estradas é possível que o transporte do alimento seja garantido.

Devemos ressaltar que a referida região é de grande importância para a economia do Estado por ser altamente produtiva, tanto no setor bovino quanto na agricultura, abastecendo o mercado consumidor da região.

Desta forma, ante a relevância do pleito, requer apoio aos nobres Pares ao presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2019

Dep. Anderson Pereira – PROS.

**REQUERIMENTO COLETIVO** - Requerem ao Governo do estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), pedido de providências para a devida "Prorrogação do Concurso Público por mais 02 (dois) anos" realizado por

meio da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017 e homologado por meio de edital nº 116/CGP/SEGEP de 03 de julho de 2017 e de acordo com o quantitativo de vagas previsto na Lei Estadual nº 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015.

Os Parlamentares que a presente subscreve, requerem ao Governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), pedido de providências para a devida "prorrogação do Concurso Público" realizado por meio da Secretaria de Estado da Saúde e regido pelo edital nº 013/GCP/SEGEP, de 20 de janeiro de 2017, homologado através do edital nº 116/CGP/SEGEP de 03 de julho de 2017 e de acordo com o quantitativo de vagas previsto na Lei Estadual nº 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015.

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Pares,

A presente solicitação visa atender todos os candidatos que realizaram o concurso público estadual para preenchimento de cargos junto a Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, por intermédio do Edital acima em referência. Pois, cumpre destacar que a necessidade da prorrogação do referido pedido por mais 02 (dois) anos, se dá pelo fato de viabilizar o chamamento dos candidatos para o preenchimento das vagas.

Destaca-se que a realização de um outro concurso público, acaba por procrastinar, ainda mais, o preenchimento das vagas que se encontram abertas, de modo que colide também, tal atitude, com os discernimentos legais, estatuidos na Carta Magna e pelos entendimentos jurisprudenciais, já decididos anteriormente.

É curial mencionar, e em consonância com o descrito acima, o artigo 37, inciso III, do Capítulo VII, da Seção I, da Constituição Federal de 1988, senão vejamos:

**Art. 37.** A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte ("...").

III – o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

Neste prisma, vejamos os entendimentos jurisprudenciais que seguem expostos, da forma que segue abaixo; "Mandado de Segurança. Concurso Público. Aprovação Dentro do Número de Vagas Ofertadas pelo Edital. Direito Subjetivo À nomeação Dentro do Prazo de Validade do Certame.

Prorrogação: "A prorrogação do prazo de validade do certame visa, primordialmente, o aproveitamento processo seletivo já realizado, evitando-se, com isso, a instauração de novo procedimento dispendioso destinado ao preenchimento de eventuais vagas que restaram disponíveis ao longo do prazo inicialmente previsto. Não serve, por outro lado, para postergar a nomeação e posse daqueles candidatos que foram aprovados dentro do número de vagas disponibilizadas no certame." (MS nº 2013.005983-8, rel. Des. Pedro Manoel Abreu)."

Desta forma, salienta-se que o pedido de prorrogação do prazo de validade do concurso visa, primordialmente, o aproveitamento do processo seletivo já realizado, evitando-se, com isso, a instauração de novo procedimento dispendioso destinado ao preenchimento de eventuais vagas que restaram disponíveis ao longo prazo inicialmente previsto. Afinal o pedido de prorrogação do concurso público da SESAU por mais (dois) anos, não serve para postergar a nomeação e posse daqueles candidatos que foram aprovados dentro do número de vagas no certame.

Conforme o entendimento do Juiz de Direito Hélio do Vale Pereira, " o prazo de ampliação da vigência do certame deve ser visto em outra perspectiva. O primeiro período (aquele primitivo) é de ser compreendido como abrangendo o tempo necessário para nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no Edital. A renovação do prazo tem em mira um plus. É a possibilidade, por razões de conveniência, de o poder Público optar por novas opções, se achar conveniente, dentro de um novo período, mas dispensando as delongas de nova disputa"

(Autos 023.12.0012119-0.)

Ante o exposto, e com a necessidade de fazer valer o preenchimento das vagas pertinente ao concurso público da SESAU, realizado por intermédio do Edital nº 013/GCP/SEGEF, de 20 de janeiro de 2017 e homologado por meio do edital nº 116/CGP/SEGEF de 03 de julho de 2017 e de acordo com o quantitativo de vagas previsto na lei Estadual nº 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, que se faz de suma necessidade o pedido de Prorrogação do referido Certame por ser de direito.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio dos nobres Parlamentares, sobre o que se pede acima.

Plenário das Deliberações, 28 de maio de 2019.

Coletivo

#### **REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC -**

Requer, ao poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Ação Social (SEAS), do Estado de Rondônia, informações sobre aquisição de áreas pelo Governo para assentar ribeirinhos atingidos pela cheias do Rio Madeira no ano de 2014.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Ação Social (SEAS), do Estado de Rondônia, nos termos do Art. 29 XVIII c/c § 3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, pedido de informações sobre aquisições de áreas pelo Governo para assentar ribeirinhos atingidos pela cheias do Rio Madeira no ano de 2014.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Parlamentares,

No ano de 2014, as fortes chuvas e a cheia do rio madeira provocou alagamentos em porto Velho e pontos da Rodovia Federal BR. 364. Por sua vez, no baixo Madeira, muitos Distritos da capital foram inundados e milhares de pessoas e ribeirinhos tiveram que abandonar suas casas e ficaram desalojadas. Desse modo, o Governo do Estado de Rondônia, adquiriu áreas para assentar os desabrigados da cheia do ano supracitado, em especial, moradores de bairros da capital as margens do rio e dos distritos do Baixo Madeira.

Dessa forma, torna-se fundamental que sejam prestadas todas as informações processuais sobre aquisição das áreas pelo Governo para assentar ribeirinhos atingidos pela cheias do Riio Madeira.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2019

Dep. Jair Montes – PTC.

#### **REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES – PTC -**

Requer, ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), informações sobre atualização do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia – ZSEE.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), nos termos do Art. 29 XVIII c/c § 3º Art. 46 § único da Constituição Estadual e Regimento Interno do Art. 179, inciso III na íntegra, pedido de informações sobre atualização do zoneamento socioeconômico e Ecológico do Estado de Rondônia – ZSEE.

#### **J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Parlamentares,

O Zoneamento Socioeconômico e Ecológico de Rondônia é uma base de informação social, econômica e ambiental, serve como instrumento técnico e político voltado para o planejamento, cuja finalidade é otimizar o uso do espaço e orientar as políticas públicas.

Por sua vez, o Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do Estado é uma ferramenta que define o ordenamento territorial e é basicamente dividido por áreas urbana e rural. A área urbana é composta por zonas ocupadas e as de extensão, neste caso para onde o Estado ainda pode crescer, em termos de ocupação, por meio de assentamentos e traçado urbano.

Dessa forma, torna-se fundamental que sejam prestadas informações sobre atualização do Zoneamento Socioeconômico e Ecológico do estado de Rondônia – ZSEE.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2019

Dep. Jair Montes – PTC

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA** – Requer ao Poder Executivo Estadual, pedido de providências com a finalidade de determinar ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER do Estado de Rondônia, a recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO 471, Linha 05, que dá acesso à cidade de Ministro Andreazza.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso Xii do Regimento Interno, vem requerer à Mesa que apresente pedido de Providências ao Executivo Estadual que determine ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER do Estado de Rondônia, a recuperação e manutenção da Rodovia Estadual – RO 471, Linha 05, que dá acesso à cidade de Ministro Andreazza.

#### JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo pleitear perante o Poder Executivo Estadual, pedido de providências com a finalidade de determinar ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a recuperação da BR 471, Linha 05, que dá acesso à cidade de Ministro Andreazza, realizando serviços de patrolamento, visando a melhoria da trafegabilidade da rodovia. O pedido justifica-se pelo fato de que os trechos esburacados estão promovendo enormes prejuízos, dificultando o acesso aos veículos de carga que escoam a produção, bem como carros de passeios, e ainda aos moradores das mediações que sobrevivem da produção agrícola, gerando assim prejuízos de ordem econômica e pessoal a todos que utilizam a rodovia diariamente.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2019.

Dep. Adailton Fúria – PSD

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA** – Requer ao Poder Executivo Estadual, pedido de providências com a finalidade de determinar ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER do Estado de Rondônia, a recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO 383, que liga a cidade de Rolim de Moura a cidade de Santa Luzia do Oeste na Região da Zona da Mata no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, vem requerer à Mesa que apresente pedido de providências ao Executivo Estadual que determine ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER do Estado de Rondônia, a recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO 383, que liga a cidade de Rolim de Moura a cidade de Santa Luzia do Oeste na Região da Zona da Mata no Estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo pleitear perante o Poder Executivo Estadual, pedido de providências com a finalidade de determinar ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO 383, que liga a cidade de Rolim de Moura a cidade de Santa Luzia do Oeste na Região da Zona da Mata no Estado de Rondônia, com a finalidade de realizar serviços de patrolamento, visando a melhoria da trafegabilidade da Rodovia. O pedido justifica-se pelo fato de que os trechos esburacados estão promovendo enormes prejuízos, dificultando o acesso aos veículos de carga bem como os carros de passeios, e ainda aos moradores das mediações, gerando assim prejuízos de ordem econômica e de segurança, a todos que utilizam a Rodovia diariamente.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2019.

Dep. Adailton Fúria – PSD

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA** – Requer ao Poder Executivo Estadual, pedido de providências com a finalidade de determinar ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER do Estado de Rondônia, a recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO 490, que liga a cidade de Santa Luzia do Oeste a cidade de Alto Alegre dos Parecis na Região da Zona da Mata no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, vem requerer à Mesa que apresente pedido de providências ao Executivo Estadual que determine ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER do Estado de Rondônia, a recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO 490, que liga a cidade de Santa Luzia do Oeste a cidade de Alto Alegre dos Parecis na Região da Zona da Mata no Estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo pleitear perante o Poder Executivo Estadual, pedido de providências com a finalidade de determinar ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, a recuperação e manutenção da Rodovia Estadual RO 490, que liga a cidade de Santa Luzia do Oeste a cidade de Alto Alegre dos Parecis na Região da Zona da Mata no Estado de Rondônia,

com a finalidade de realizar serviços de patrolamento, visando a melhoria da trafegabilidade da Rodovia. O pedido justifica-se pelo fato de que os trechos esburacados estão promovendo enormes prejuízos, dificultando o acesso aos veículos de carga bem como os carros de passeios, e ainda aos moradores das mediações, gerando assim prejuízos de ordem econômica e de segurança, a todos que utilizam a Rodovia diariamente.

Plenário das Deliberações, 04 de junho de 2019.  
Dep. Adailton Fúria – PSD

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA** – Requer esclarecimentos da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU e da Secretaria Municipal de Cacoal, bem como providências no tocante a situação precária em que se encontra a “saúde pública” do Hospital de Urgência e Emergência HEURO no município de Cacoal – no Estado de Rondônia.

O Parlamentar que abaixo subscreve, nos termos do art. 181, inciso XII do Regimento Interno, vem requerer à Mesa que apresente pedido de esclarecimentos ao Poder Executivo Estadual – junto a Secretaria Estadual de Saúde – SESAU no tocante a situação precária em que se encontra os serviços prestados por parte do Hospital HEURO do município de Cacoal/RO, bem como providências de forma que sejam sanadas tais problemáticas.

## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O acesso a Saúde Pública é um direito de todo cidadão, conforme dispõe a Constituição Federal de 88, em seus artigos:

**Art. 196.** *A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.*

**Art. 197.** *São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.*

**Art. 198.** *As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:*

*I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo;*

*II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais.*

**Art. 30.** *Compete aos Municípios:*

*(...)*

*VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;*

Neste sentido, este Nobre Parlamentar reitera o pedido de providências ao Estado de Rondônia por meio da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU e da Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal para que se cumpra o que dispõe a Legislação como forma de evitar uma aglomeração de pacientes no Hospital HEURO, sendo sanadas as seguintes situações: melhorias no atendimento dos pacientes, evitando assim o acúmulo e a demora de mais de duas horas; a organização e o cumprimento das escalas dos médicos para fins de evitar a ausência durante o Expediente; e ainda que os médicos convocados para atender naquele hospital tomem posse de imediato para fins de atender a população que encontra-se a mercê do Poder Público; e que seja providenciado um veículo – ambulância para fins de realizar a locomoção dos pacientes; e sobre o ambulatório, solicitamos que seja oficiado o Hospital HEURO para fins de retomar os serviços ambulatoriais. Ressaltamos que o objetivo do presente pleito tem por objetivo evitar um caos a exemplo disso a antiga realidade do Hospital João Paulo II, que após uma força tarefa entre os entes públicos não encontramos mais superlotação em seus corredores e que todo apoio e fornecimento de condições para consecução dos serviços por parte daqueles profissionais do Hospital HEURO de Cacoal sejam prestadas pelo Governo do Estado e Município de Cacoal uma vez que encontramos amparo na Lei.

Plenário das Deliberações, 29 de maio de 2019.  
Dep. Adailton Fúria – PSD

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB** – Requer em regime de urgência, informações da Presidência da Fundação Cultural do Estado de Rondônia, com relação a doação de acervo da artista plástica Rita Queiroz.

O Parlamentar que o presente subscreve, considerando:

I – que o mundo contemporâneo, preservar o patrimônio é uma questão de cidadania;

II – a necessária observância no disposto no Decreto-Lei nº 25 de 1937 e do Decreto nº 3351 de 2000 – legislação federal;

III – Lei nº 3.964 de 21 de dezembro de 2016, que destina espaço físico permanente para exposição e preservação do patrimônio histórico e cultural da artista plástica Rita Queiroz no Estado de Rondônia e dá outras providências.

IV – Constituição do Estado de Rondônia em seu artigo 206 – “Constituem patrimônio cultural do povo de Rondônia os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória, nos quais se incluem:

*I – as formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as criações científicas, tecnológicas e artísticas; IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artístico-culturais; V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. §*



*1º Os bens mencionados nos incisos IV e V deste artigo são considerados integrantes do patrimônio público, devendo, para sua proteção e preservação, a administração pública incentivar a colaboração da comunidade; § 2º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei; § 3º - Lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas, calendário de roteiro turístico e de fatos relevantes para cultura estadual; e § 4º - Os bens mencionados neste artigo poderão ser objeto de desapropriação por parte do Poder Público e, se permanecerem no domínio particular, não devem ser objeto de modificação ou reforma, na base da lei”.*

V – a Constituição da República Federativa do Brasil, Título III, Artigo 24, item VII – “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal, defender o histórico, cultura, artístico, turístico e paisagístico”, e

VI – o disposto no Termo de Doação da artista plástica, senhora Rita Queiroz, com relação ao acervo de obras de arte, denominada de “Descamação celular – Exposição andando pelas Picadas.

Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, com base no que dispõe o artigo 31 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 172 do Regimento interno, seja oficiado a Presidência da Fundação Cultural do Estado de Rondônia, para que informe em regime de urgência, com relação ao abaixo discriminado:

I – transcorridos três anos da doação e posteriormente da promulgação da Lei nº 3.964 de 21 de dezembro de 2016, qual a situação física do acervo doado;

II – quais peças encontram-se em risco de destruição ou deterioração;

III – se positivo, quais peças foram furtadas, ou se encontram em poder de terceiros;

IV – quanto às instalações, se o acervo artístico encontra-se em plena segurança física, livres de goteiras, mofo e poeira;

V – situação do sistema de refrigeração do local;

VI – emprego de mão de obra especializada atuando no local onde se encontram o aludido acervo; e

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do acervo disponibilizado para Rondônia, por intermédio da artista plástica Rita Queiroz, e o fato do Estado ter o dever de garantir a todos, o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes de cultura, e diante de relato de representação da aludida artista, junto a esta Assembleia Legislativa, necessário se faz que o Governo Estadual, por intermédio da Fundação Cultural do Estado de Rondônia, preste com urgência, as devidas informações.

A propositura é decorrente ainda, do risco iminente de deterioração ou até mesmo de destruição. A situação tem o agravamento, pois existe notícia que algumas peças se encontram atualmente em poder de terceiros, ou foram levadas para o exterior do país.

Plenário das Deliberações, 17 de maio de 2019.

Dep. Laerte Gomes – PSDB

### SUP. DE RECURSOS HUMANOS

#### ATO Nº2877/2019-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### EXONERAR

**AMANDA PALACIO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a contar de 1º de junho de 2019.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº2816/2019-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### ALTERAR

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 03 de junho de 2019.

Nome	Matrícula
ANA MARIA DA SILVA A. MARIANO	100009648
NEIDE NASCIMENTO E. CASTRO SANTOS	100000406

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

#### ATO Nº2924/2019-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### ALTERAR

O Cargo em Comissão do Servidor **ANDERSON CLEITON GUALBANO**, matrícula 200165521, para Chefe de Divisão de

Arte e Criação, código DGS-3, e relatar no Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2955/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ANDERSON RIBEIRO SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Pedagógico, código DGS-2, da Escola do Legislativo, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2878/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ANTONIA DA PAZ SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2817/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**ARCELUCIA MEIRE FERNANDES PAIVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Presidente de Comissão Permanente de Sindicância, código DGS-5, da Corregedoria Administrativa, a contar de 1º de junho de 2019.

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2954/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ARTHUR SALES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Protocolo Geral, código DGS-3, no Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2952/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**AURIZANGELA NAZARE DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2956/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**BEATRIZ CAMPOS PORTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional, código DGS-2, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2825/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **CARLOS ARCEU UCIPALIZ MARIANO**, matrícula 200165761, Assistente Parlamentar, para o Código ASP-19, e relatar no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2949/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**CASSIO ROGER ROSARIO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2991/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação da Servidora **DALVA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula 200166622, Assessor Técnico, para Gabinete do Deputado Jair Monte, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 17 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2812/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**DANIEL GUIMARAES BATISTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de junho de 2019. Porto Velho, 06 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2774/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**DIEGO RODRIGO DE AZEVEDO GOES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, da Diretoria Pedagógica, Escola do Legislativo, a contar de 1º de junho de 2019.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2977/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **DOMINGOS FERREIRA MACIEL**, matrícula 200166327, Assessor Técnico, para o código AT-26, do Gabinete da Presidência, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2793/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**ELISABETE TARRAF**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, na

Diretoria Pedagógica da Escola do Legislativo, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2736/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**ERDENEIS RUFINO LIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, da Divisão de Desenvolvimento, Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional, a contar de 1º de junho de 2019.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2901/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do Servidor **GLEYDIVANNE FABIELLE RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula 200167273, para Assistente Técnico, código AST- 21, e relatar no Gabinete Da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2798/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da Servidora **GREICE KELLY GARCIA DE LIMA**, matrícula 200166475, para Assessor Técnico, Código AT-26, e relatar no Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 05 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2790/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**HADUAN DE SOUZA FABRICIO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2976/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**JESSICA NUNES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, na Superintendência de Assuntos Estratégicos, Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2723/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**JOAO ALEXANDRE PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Departamento de Apoio a Produção Parlamentar, a contar de 1º de maio de 2019.

Porto Velho, 21 de maio de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2792/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**EXONERAR**

**JUAREZ BECARIA DE ALMEIDA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de junho de 2019.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2973/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

A lotação do Servidor **KLEBER LUIZ DA SILVA**, matrícula 200166020, Assessor Técnico, para Superintendência de Assuntos Estratégicos, Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2789/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**LEANDRO CESAR LAMARÃO BEZERRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, no Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 04 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2951/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**MANOEL DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2978/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**NOMEAR**

**MARCELO GUIMARAES CORTEZ LEITE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Superintendência de Assuntos Estratégicos, Secretaria de Segurança Institucional a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2958/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão do Servidor **MELQUISEDEQUE DE JESUS SILVA**, matrícula 200166345, para Assessor de Apoio a Projetos e Eventos, código DGS-6, e relatar no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2962/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**NOEL PINTO DE MACEDO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, na Superintendência de Assuntos Estratégicos, Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2974/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**QUEULIS ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, na Chefia de Gabinete da Advocacia Geral, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2923/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do Servidor **ROSINALDO GOMES PIRES**, matrícula 200165501, para Chefe de Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança, código DGS-3, e relatar no Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2797/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**SAMUEL ALMEIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, na Divisão de Expediente e Controle, Departamento Legislativo, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 05 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2948/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**SHEILA DA COSTA SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2764/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**A L T E R A R**

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **SIMONE DA SILVA CANDIDO BRITO**, matrícula 200167050, Assessor Técnico, para o Código AT-25, da Divisão de Eventos e Agendas, Departamento de Cerimonial, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2882/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**STEFANE MAGNUM LIMA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-29, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 11 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2953/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**VAGNO COSTA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2946/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**VALDECI LOURENÇO ALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2957/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**VALERIA GAGO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2822/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**E X O N E R A R**

**VALMIR APARECIDO PESSOA DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código 26, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a contar de 06 de junho de 2019.

Porto Velho, 07 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2975/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**N O M E A R**

**VANDERLENE ARAUJO VICENTE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas, código DGS-3, no Departamento de Apoio a Produção Parlamentar, a contar de 03 de junho de 2019.

Porto Velho, 12 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

**ATO Nº2739/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**L O T A R**

**VANDOIR JOSE HORN**, matrícula nº 300059851, Agente de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de junho de 2019.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL

## SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 000007389/2019-93**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** torna público aos interessados, que nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto n. 9.412/2018, contratará por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **ACRONET CORPORATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.512.542/0001-10, com endereço na Av. Pinheiro Machado, 1221 - Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76801-128, objetivando a aquisição de Rádio de Comunicação Ponto a Ponto Wireless, para atender as necessidades desta Casa de Leis, conforme abaixo especificado:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Rádio de comunicação ponto a ponto wireless, chipsetinvticus, potência de saída 29dBm, modo de operação principal/escravo, faixa de operação 4.8 à 6,2 Ghz, segurança 128-bit AES, interfaces (2) RP-SMA a prova d'água (CH0, CH1); (1) SMA a prova D'água (GPS); (1) porta de dados 10/100/1000; (1) Porta de gerenciamento 10/100. Temperatura de operação -30 a 75°C. Alimentação por POE passivo 24-50 vDc. Sistema operacional airOS. Número de Canais 2, polarização dual, dimensões (AxLxP) 224x82x48mm. Nível de Proteção IP54, faixa de alcance 100km+. Consumo Máximo 6-12w.	UND	04	3.177,00	12.708,00
2	Antena de Comunicação ponto a ponto wireless, tipo de antena setorial, faixa de abertura 45º, frequência de operação 5.15 a 5.92 Ghz, ganho sinal 23dBi, polarização Dupla Linear, Conectores tipo SMA duplo, proteção contra interferência tipo radome.	UND	04	1.168,00	4.672,00
<b>VALOR TOTAL =&gt;</b>					<b>17.380,00</b>

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2019.

Arildo Lopes da Silva  
**Secretário Geral - ALE/RO**